



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 09h20min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Rafael Maia Barros. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 20 de agosto de 2010, pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, sendo aprovada sem retificações. Neste momento, com a chamada, comparece ao Plenário a Vereadora Lindalva Batista Linhares, assumindo a Secretaria da Mesa. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente: Proj. de Lei Complementar nº 001/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, regulamentando e estruturando a Guarda Civil Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; Proj. de Lei nº 023/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.025, de 30.01.2009 e dá outras providências; Ofício nº 189/2010 – SEAD, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, propondo Emenda Modificativa ao Anexo Único do Proj. de Lei nº 006/2010; Correspondências recebidas do TCM; Ofícios nºs. 074 e 075/2010 desta Casa, à Promotoria de Justiça desta Comarca. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e cidadãs e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, não havendo orador inscrito. Continuando, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, o Senhor Presidente abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Francisco Massoloni, Rafael Maia e



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Garibaldi Guerreiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

*Francisco Moreira de Jesus*

*Francisco Hilário*

*Maria de Lourdes Freixo da Silva*

*Francisco Hilário*

*Simdálva Batista Lino*

*Francisco dos Chagas Maia*

EM  
BRANCO